SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMNISTRAÇÃO – ATUB

1. DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA – CANDIDATOS SUB JUDICE.

Em atendimento a decisão judicial proferida no Processo descrito abaixo, que determinou a correção da prova discursiva, publica-se o resultado preliminar da etapa da prova discursiva para os candidatos na condição de sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

Inscrição	Código	Nome do Candidato				TX	AR	CC	EC	NE	TL	DCE	PPD
	do Cargo												
0310105685	103	TIAGO	FERREIRA	DON	MINGUES	4	3	3,5	3,5	7	30	14	13,53
		Processo nº 0750074-94.2023.8.07.0016											
0310102157	103	ANGELA	XIMENES	DE	SOUZA	1,5	3	1,5	3	6	27	9	8,55
		Processo nº 0720343-04.2023.8.07.0000											

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O recurso dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderá ser interposto no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 25 de setembro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 29 de setembro de 2023, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão encaminhar e-mail com o recurso administrativo para cac1@iades.com.br.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Informamos ainda que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES